

EDITAL Nº 01/2023/EENG/UFLA

31 de janeiro 2023

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	31/01/2023
1ª fase de inscrições	01 a 05/02/2023
2ª fase de inscrições (se necessário)	06/02 a 08/02
Homologação da candidatura	09/02/2023
Eleição	10/02/2023
Resultado	13/02/2023
Recurso	14/02/2023
Resultado Final	15/02/2023

De acordo com Art. 82 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 75 de 09 de novembro de 2021) e Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Agrícola**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 174 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 75 de nove de novembro de 2021) da UFLA.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Graduação em Engenharia Agrícola será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Graduação em Engenharia Agrícola** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham graduação na área do curso de Engenharia Agrícola;
- d) Tenham título de doutor(a);
- e) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.2. Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a, 2.1.c e 2.1.e deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.d, 2.1.f).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I),

que deve ser enviado digitalizado para o endereço graduacao.eeng@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **01 a 05 de fevereiro de 2023** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: do dia **06 a 08 de fevereiro de 2023** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **10 de fevereiro de 2023**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no primeiro período letivo de 2022, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V).

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **13 de fevereiro de 2023**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **14 de fevereiro de 2023**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico graduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **15 de fevereiro de 2023**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 31 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Silva Volpato
Diretor da Escola de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 1362
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 01/2023/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

OBSERVAÇÃO: _____

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 1362
<http://www.ufla.br>

Data: / /

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 09, de 27 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Luiz Gonsaga de Carvalho	Docente	DEA/EENG
Ednilton Tavares de Andrade	Docente	DEA/EENG
André Venturato Roquim	Técnico Administrativo	CSI/EENG

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2022/2, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Agrícola, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
ADRIANA XAVIER FREITAS	DMM/ICET
ADRIANO VALENTIM DIOTTO	DRH/EENG
ALBERTO COLOMBO	DRH/EENG
ALDIR CARPES MARQUES FILHO	DEA/EENG
ALESSANDRO TORRES CAMPOS	DEA/EENG
ALEX DE OLIVEIRA RIBEIRO	DES/ICET
ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	DAG/ESAL
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANA ALICE VILAS BOAS	DAE/FCSA
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS	DIR/FCSA
ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO	DAM/EENG
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	DEA/EENG
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	DCA/ESAL
BRUNO MONTOANI SILVA	DCS/ESAL
CAMILA SILVA FRANCO	DAM/EENG
CARLA RODRIGUES RIBAS	DEC/ICN
CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO	DEA/EENG
CLEBER CARVALHO DE CASTRO	DGA/ESAL
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH/FAELCH
DANIEL CARVALHO DE REZENDE	DAE/FCSA
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG
DILSON LUCAS PEREIRA	DAC/ICET
DIOGO TUBERTINI MACIEL	DEG/EENG
EDILSON LOPES SERRA	DEA/EENG
EDILSON MARCELINO SILVA	DES/ICET
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	DEA/EENG
ELIZA MARIA FERREIRA	DMM/ICET
FABIANO MAGALHAES	DQI/ICN
FABIO DOMINGUES DE JESUS	DAT/EENG
FABIO MOREIRA DA SILVA	DEA/EENG
FABIO PONCIANO DE DEUS	DRH/EENG
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	DAM/EENG
FELIPE HAENEL GOMES	DCS/ESAL
FERNANDO LOURENCO	DMM/ICET
FLAVIO MEIRA BOREM	DEA/EENG

FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
FRANCISCO CARLOS GOMES	DEA/EENG
FRANCISVAL DE MELO CARVALHO	DAE/FCSA
FREDERICO FAULA DE SOUSA	DEA/EENG
GABRIEL ARAUJO E SILVA FERRAZ	DEA/EENG
GERALDO MAGELA PEREIRA	DRH/EENG
GILBERTO COELHO	DRH/EENG
GIOVANNI FRANCISCO RABELO	DAT/EENG
GISELLE BORGES DE MOURA	DEA/EENG
HORACIO SANTANA VIEIRA	DFI/ICN
ISADORA COTA CARVALHO	DEA/EENG
JACKSON ANTONIO BARBOSA	DEA/EENG
JAILTON VIANA DA CONCEICAO	DMM/ICET
JAMIL GOMES DE ABREU JUNIOR	DMM/ICET
JANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	DAC/ICET
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JOAO JOSE GRANATE SA E MELO MARQUES	DCS/ESAL
JOEL YUTAKA SUGANO	DAE/FCSA
JOSE EDUARDO BRASIL PEREIRA PINTO	DAG/ESAL
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	DQI/ICN
JOYCE DORIA RODRIGUES	DAG/ESAL
JUNIOR CESAR AVANZI	DCS/ESAL
LEONARDO SCHIASSI	DEA/EENG
LIVIA ALVES ALVARENGA	DRH/EENG
LUCAS ALVES DA SILVA	DEA/EENG
LUCIANA BARBOSA DE ABREU	DEA/EENG
LUIS CLAUDIO PATERNO SILVEIRA	DEN/ESAL
LUIZ ANTONIO LIMA	DRH/EENG
LUIZ GONSAGA DE CARVALHO	DEA/EENG
LUIZ GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	DGA/ESAL
LUIZ GUSTAVO FERNANDES JULIAO	DRH/EENG
LUIZ HENRIQUE DE BARROS VILAS BOAS	DAE/FCSA
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS BORGES	DFI/ICN
MARCELO DE CARVALHO ALVES	DEA/EENG
MARCELO MARCIO ROMANIELLO	DGA/ESAL
MARCO AURELIO CARBONE CARNEIRO	DCS/ESAL
MARCOS VIERO GUTERRES	DQI/ICN
MARIA CRISTINA ANGELICO DE MENDONCA	DGA/ESAL
MAURY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	DAT/EENG
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN
MIRLEIA APARECIDA DE CARVALHO	DEA/EENG
MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR	DCS/ESAL
MOZAR JOSE DE BRITO	DGA/ESAL

PAULO EDUARDO RIBEIRO MARCHIORI	DBI/ICN
PAULO HENRIQUE SALES GUIMARAES	DES/ICET
PRISCILLA DUTRA TEIXEIRA	DZO/FZMV
RAFAEL DE OLIVEIRA FARIA	DEA/EENG
RAFAEL EDUARDO CHIODI	DAE/FCSA
RAFAEL SANTOS DE MORAES	DEG/EENG
RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
RENATO ELIAS FONTES	DGA/ESAL
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	DAT/EENG
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
RODRIGO VILLELA MACHADO	DEA/EENG
ROSANGELA ALVES TRISTAO BOREM	DEC/ICN
RUY CARVALHO	DQI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
SOLANGE GOMES FARIA MARTINS	DFI/ICN
TADAYUKI YANAGI JUNIOR	DEA/EENG
THIAGO RODRIGO DE PAULA ASSIS	DAE/FCSA
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	DMM/ICET
VALERIA DA GLORIA PEREIRA BRITO	DGA/ESAL
VINICIUS MIRANDA PACHECO	DAT/EENG
VIVIANE SANTOS PEREIRA	DAE/FCSA
WALCLEE DE CARVALHO MELO	DQI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Giselle Borges de Moura	DEA/EENG
Diogo Tubertini Maciel	DEG/EENG
Ednilton Tavares Andrade	DEA/EENG
Luiz Gonsaga de Carvalho	DEA/EENG
Fábio Ponciano de Deus	DRH/EENG
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	SI/EENG
Giovanna Toledo Borges	Curso de Engenharia Agrícola

ANEXO V

São aptos(as) a votar nessa eleição, conforme item **4.4.c** (membros(as) do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Giselle Borges de Moura	DEA
Jaqueline de Oliveira Castro	DEG
Diogo Tubertini Maciel	DEG
Joelma Rezende Durão Pereira	DEG
Ednilton Tavares de Andrade	DEA
Luiz Gonsaga de Carvalho	DEA
Lucas Alves da Silva	DEA
André Luiz Zangiácomo	DEA
Mirléia Aparecida de Carvalho	DEA
Fábio Ponciano de Deus	DRS
André Geraldo Cornélio Ribeiro	DRS
Leonardo Silveira Paiva	DAT
Moacir de Souza Dias Júnior	DCS
Robson André Armindo	DFI
Lucas Monteiro Chaves	DEX
Paulo Cesar Lima	DES